ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 001/73.

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANACAPURU A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JAMIL SEFFAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, SETE (07) dias de licença para ausentar-se do município.

Art. 2º - O ônus de que trata o artigo 1º desta Resolução ficará a critério do licenciado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973.)

RAIMUNDO DE FREITAS
- PRESIDENTE -

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES
- SECRETÁRIO -